



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE DE DE 2025.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao 1º
**SARGENTO DO EXÉRCITO BRASILEIRO VINICIUS
BAPTISTA DA COSTA SALGADO.**

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao 2º
**SARGENTO DO EXÉRCITO BRASILEIRO VINICIUS BAPTISTA DA COSTA
SALGADO.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

MAGRÃO NOBRE

VEREADOR AUTOR



JUSTIFICATIVA

O 1º Sargento **VINICIUS BAPTISTA DA COSTA SALGADO** tem se destacado por sua atuação exemplar no Exército Brasileiro, demonstrando constante compromisso com a defesa da pátria, disciplina militar e respeito aos valores democráticos.

Natural de São João de Meriti, o Sargento representa com orgulho e dignidade a cidade onde nasceu, sendo motivo de inspiração para os jovens e motivo de orgulho para nossa população. Ao longo de sua carreira, tem demonstrado liderança, responsabilidade e dedicação às missões que lhe são atribuídas, contribuindo para a segurança, a ordem e a valorização das Forças Armadas perante a sociedade.

Sua conduta ilibada, sua postura ética e seu envolvimento com ações de cidadania e apoio a comunidades reforçam o papel do militar como agente de transformação e defesa dos interesses coletivos.

Por todos esses motivos, é com honra que esta Casa Legislativa propõe esta homenagem, concedendo-lhe a **Medalha Mérito Legislativo**, como reconhecimento público e solene à sua trajetória de serviços prestados com excelência e honra.